



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.998 – Ano IX– 01/09/2023 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA N° 918, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 13.047/2023, onde a servidora requer sua exoneração do cargo efetivo de Agente de Serviços Educacionais;

**Resolve:**

**Art.1°**- Exonerar a servidora pública **Daniella Antunes Santos**, do cargo efetivo de Agente de Serviços Educacionais, para o qual foi nomeada pela a portaria nº 159, de 29 de julho de 2015.

**Art.2°**- Torna sem efeito a portaria nº852, de 14 de setembro de 2022.

**Art.3°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 01 de setembro de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 919, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

**Considerando** o disposto no artigo 36 e seguintes, do Decreto Municipal nº1.260/2018;

**RESOLVE:**

**Art.1°**- Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município de Igaratinga-MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – MG - APAE, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.998 – Ano IX– 01/09/2023 – Pág.2

**Art.2º-** A comissão mencionada no artigo 1º, desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- Izabela Henriques Faria - Presidente;
- Fátima Magela da Silva Fernandes - Vice-Presidente;
- Carla Aparecida de Oliveira - Secretária.

**Art.3º-** Deverá a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I- Analisar e fiscalizar o andamento das parcerias;
- II- Emitir relatório técnico contendo:
  - a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
  - b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
  - c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
  - d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;
  - e) Análise dos documentos comprobatórios referente às visitas “*in loco*” realizado por esta Comissão;
  - f) Análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Art.4º-** Fica revogada a Portaria nº 913, de 03 de agosto de 2023.

**Art.5º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 01 de setembro de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

**O Município de Igaratinga/MG,** torna público o resultado do PL nº 99/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 39/2023 e Registro de Preço nº 35/2023. Objeto: – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, A SEREM USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** GANHADOR: **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** com do item: 01 no valor estimado total de R\$288.000,00. Igaratinga, 01 de setembro de 2023. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.998 – Ano IX– 01/09/2023 – Pág.3

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 104/2023, Pregão Presencial nº 40/2023 e Registro de Preço nº 37/2023. Objeto – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E BOTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Abertura dia 18/09/2023 às 12h00min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 54, 39, 840, 106, 128, 138, 358, 359, 360, 381, 382, 405, 406, 427, 428, 429, 552, 583, 601, 602, 627, 628, 661, 866, 921 e 938. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 01 de setembro de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.